



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

### ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE CHORÓ DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2025, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Choró, João Vidal Sobrinho, situada a Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113, bairro Alto do Cruzeiro, município de Choró/CE, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Choró, legislatura 2025/2028, sob a Presidência da Vereadora Lidiana Castro dos Santos, sendo secretariada pela Vereadora Priscyla Jucá. Aberto os trabalhos da sessão, com o início do **EXPEDIENTE INTERNO**, realizando um momento de oração, bem como a apresentação dos hinos do Brasil e do município de Choró. Em seguida a Sra. Presidente comunicou aos assistentes presentes e aos internautas que assistem a sessão pelas redes sociais que esta sessão ter caráter ordinário, nos termos do Art. 99, §1º, inciso I, tendo em vista que na data de amanhã, dia 30, será feriado no município de Choró, em comemoração ao dia do Evangélico, solicitando em seguida que a Sra. Secretária a comprovação se há quórum legal para as deliberações desta sessão. Pelo painel eletrônico foram confirmadas as Presenças dos vereadores, Francisco Alderi Gomes, João Batista de Sousa Castelo, Lidiana Castro dos Santos e Priscyla Jucá, Maria Josiana Pereira da Silva, Pedro Paulo Vidal de Queiroz e Joana D'arc Costa Silva Schwizer, Cristiano de França Pereira e Albino Bernardino, totalizando nove vereadores. Havendo quórum legal a Sra. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando a Secretária Priscyla Jucá a Leitura da Ata da sessão do último dia 23 de setembro de 2025. A ata foi lida e colocada em discussão e aprovada por todos os presentes. Não havendo requerimentos, passou-se a Leitura dos Projetos de leis de autoria do Poder Executivo Municipal. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 029/2025, QUE REVOGA A LEI MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 030/2025, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CHORÓ A FIRMAR CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL COM A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA PALESTINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A Sra. Presidente encaminhou os projetos para as comissões competentes. Passou-se a **ORDEM DO DIA**, com a leitura, discussão e votação do **PARECER DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 026/2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ, PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029.** O Plano Plurianual foi bastante discutido com a sociedade choroense, associações, vereadores, inclusive com a realização de audiência pública no dia 30 de julho de 2025, no Centro de Cultura e Artes de Choró, denominado "PPA Participativo". Não houve discussão do parecer e o mesmo foi aprovado por todos os presentes. Leitura, discussão e



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

votação do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 026/2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ, PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029**. O projeto foi aprovado por todos os presentes. Leitura, discussão e votação do **PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 027/2025 QUE INSTITUI O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO SUSTENTÁVEL DA SERRA DO CAFUNDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Em discussão, a vereadora Joana do carvão disse da felicidade e atenção do executivo em confirmar o envio do projeto que foi de sua indicação aqui nesta casa e que trará muitos benefícios para o município e para aquela comunidade. O parecer do projeto foi aprovado por todos. Leitura, discussão e votação do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 027/2025 QUE INSTITUI O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO SUSTENTÁVEL DA SERRA DO CAFUNDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O projeto foi aprovado por todos. Leitura, discussão e votação do **PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 028/2025, QUE DISPÕE ACERCA DA REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O parecer do projeto foi aprovado por todos os presentes. Leitura, discussão e votação do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 028/2025, QUE DISPÕE ACERCA DA REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O Projeto foi aprovado por todos os presentes. Não havendo mais matérias, passou-se para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Não havendo manifestação na palavra facultada, a Sra. Presidenta solicitou a Sra. Secretária a lavratura da presente ata que depois de lida é colocada em discussão para análise e eventuais complementações ou supressões no seu texto, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2025.

|                                   |                                         |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|
| CRISTIANO DE FRANÇA PEREIRA       | <i>CRISTIANO DFP</i>                    |
| FRANCISCO ALBINO BERNARDINO ALVES | <i>Francisco B</i>                      |
| FRANCISCO ALDERI GOMES RODRIGUES  | <i>Francisco Alderi Gomes Rodrigues</i> |
| JOANA DARC COSTA SILVA SCHWIZER   | <i>Joana Darc Costa Silva Schwizer</i>  |
| JOÃO BATISTA DE SOUSA CASTELO     | <i>João Batista de Sousa Castelo</i>    |
| LIDIANA CASTRO DOS SANTOS         | <i>Lidiana Castro dos Santos</i>        |
| MARIA JOSIANA PEREIRA DA SILVA    | <i>Maria Josiana Pereira da Silva</i>   |
| PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ      | <i>Pedro Paulo Vidal de Queiroz</i>     |
| PRISCYLA FERNANDES BEZERRA JUCÁ   | <i>Priscyla F. Bezerra</i>              |